



Secretaria de
Políticas para Mulheres,
Infância e Juventude



RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

PROCESSO: SPMJ 126634/2023

CONVENENTES: PMS/SPMJ – CNPJ nº 13.927.801/0031-64
ASSOCIAÇÃO PROJETO PATRULHA DO BEM, inscrita no CNPJ sob nº 42.321.388/0001-72.

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto executar o projeto Patrulha Digital que visa promover atividades e ações que visem o atendimento e acompanhamento especializado a 60 adolescentes com idades de 12 anos a 17 anos 11 meses em cumprimento e/ou egressos de medidas socioeducativas no município de Salvador através de oficinas que oportunizem a inclusão social, a profissionalização e o fortalecimento vínculos familiares e comunitários dos mesmos.

O projeto contemplará o eixo da Prefeitura Bairro VI, tendo a sua execução no bairro do Nordeste de Amaralina e atenderá o Eixo V do Edital de Chamamento Público 001/2022.

VALOR TOTAL: 242.300,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e trezentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do Termo de Fomento.

BASE LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 29.129/2017 e Res. nº 1385/2019 TCM/BA.

Salvador - BA: 16 de fevereiro de 2024.

Fernanda Silva Lordelo

Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude.

Fabiane Fernandes Mota

Presidente da Associação Projeto Patrulha do Bem